



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0110.01/2020-DL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatira, consoante autorização do Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 4º, Caput, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Mediada Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, c/c o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003, de 17 de março de 2020 e Processo de Dispensa nº 0110.01/2020-DL.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra respaldo diante da Pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), do Decreto Estadual nº 33.510/2020, que decretou Estado de Emergência em Saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo CORONAVÍRUS, e em consonância com as medidas que vêm sendo tomadas pelo município do sentido de combater e conter a propagação do vírus, sobremaneira o Decreto Municipal nº 003/2020. Neste sentido, a aquisição de testes rápidos é uma medida extremamente importante ao enfrentamento do novo coronavírus no município de Itatira, pois objetiva garantir aos usuários e profissionais municipais de saúde condições de identificação do vírus e posterior tratamento.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica em favor da empresa **BRAZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL FARMACEUTICO EIRELI-ME**, inscrito no **CNPJ nº 34.937.754/0001-94**, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme informações do termo de referência parte integrante deste processo.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITATIRA**  
"O Futuro a Gente Faz Agora!"

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas por conta da seguinte dotação orçamentária nº 0401.10.1220177.2.066 (Enfrentamento da Emergência Covid-19), elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 - material de consumo. Valor previsível para o dispêndio em questão é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Itatira- Ce., 01 de outubro de 2020.

  
Eilson Dias do Nascimento

**Presidente da Comissão de Licitação**